



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 095 DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO**


Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **Senhor (a) SÔNIA CARDOSO DA SILVA SANTOS**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA**, matrícula nº 1191, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo **início em 01 de março e término em 29 de maio de 2023**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.


Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 01 de março de 2023.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração